

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

Considerando o Plano de Ação do Município de Ribamar Fiquene (MA), aprovado/autorizado pelo Ministério da Cultura em 2023, referente à Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), e regulamentada pelo Decreto Federal nº. 11.525, de 11 de maio de 2023, a Comissão de Avaliação e Aprovação, responsável pela administração das ações sobre a LPG no supracitado município, em reunião nesta presente data,

RESOLVE:

Art. 1º – Extinguir a necessidade da contratação de pessoa jurídica para o serviço de “Operacionalização dos Recursos”, prevista no Plano de Ação, em sua “Meta 1” (Ação 1.2) – com o valor disponibilizado em conta junto aos recursos do Art. 6º –, em razão desta então Comissão “já está ciente de todas as atribuições que deverão ser realizadas até o fim das execuções”, tornando-se responsável por estas atribuições.

Art. 2º – Remanejar o valor percentual de 5% correspondente a Operacionalização dos Recursos, equivalente ao valor de R\$ 4.081,94 (quatro mil e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), para os projetos contemplados pelo Art. 6º, em seu inciso I, referentes à “Meta 1” (Ação 1.1), norteados pelo Edital 003/2023, do seguinte modo: acréscimo no valor de R\$ 2.881,94 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) para o documentário já contemplado; além do valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) divididos em partes iguais para os três videobooks já contemplados, ficando cada um com o acréscimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único – Para as especificações destas decisões, eis a tabela a seguir:

Art. 6º, inciso I	Valor da contemplação	Valor do acréscimo	Valor final
Documentário	R\$ 19.585,14	R\$ 2.881,94	R\$ 22.467,08

Videobook 1	R\$ 6.528,38	R\$ 400,00	R\$ 6.928,38
Videobook 2	R\$ 6.528,38	R\$ 400,00	R\$ 6.928,38
Videobook 3	R\$ 6.528,38	R\$ 400,00	R\$ 6.928,38

Art. 3º – Os casos omissos dessa Resolução serão analisados, discutidos e cancelados pela Comissão de Avaliação e Aprovação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Ribamar Fiquene (MA), 18 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Lamartine Oliveira de Carvalho
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo
Presidente da Comissão de Avaliação e Aprovação